



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Edital COREME RM008/2025

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná da Universidade Estadual de Londrina, torna público a relação dos candidatos classificados, **2ª Convocação**, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência Médica**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital COREME RM001/2024. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/
- b) O candidato aprovado e classificado e convocado para a matrícula, terá que primeiramente cadastrar-se, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos não inseridos na inscrição e caso haja alguma pendência.

I. DA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada via Internet, no período de **14 a 17 de fevereiro de 2025, até as 12h**, por meio do endereço eletrônico da Instituição sistemas.uel.br/portaldepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizarem a matrícula via Internet deverão realizar *upload* de todos os documentos solicitados, como parte do processo de matrícula, (documentos devem ser escaneados (não fotografados), legíveis, sem rasuras ou cortes e formulários conforme exigências, observando a qualidade de cada documento.
3. Haverá necessidade de *upload* apenas de documentação pendente, ou que não foi anexada no momento da inscrição, pois são obrigatórios apenas para os candidatos aprovados que irão efetuar a matrícula, **no período de 14 a 17 de fevereiro de 2025, até as 12 h**.
4. Documentos obrigatórios para a matrícula:



- a) Diploma, certificado ou atestado de graduação, com data de término do curso em Medicina até o dia **28/02/2025**;
- b) Atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, que estavam frequentando o último ano do curso de medicina, deverão realizar *upload* do atestado de conclusão do curso de graduação em Medicina até o dia **28/02/2025 (contendo data da conclusão do curso e data da colação de grau)** e deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula tão logo inicie o semestre letivo;
- c) Os candidatos aprovados em curso com exigência de pré-requisito, deverão fazer *upload* do certificado de conclusão do Programa de Residência ou Atestado que comprove a conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito **até o dia 28/02/2025**. Esse documento deverá conter, obrigatoriamente, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa e deverão realizar *upload* do certificado da Residência tão logo inicie o semestre letivo.
- d) Inserir foto 3 x 4 – **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal, no período de **14 a 17/02/2025 até as 12 h**;
- e) Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo CRM ou comprovante de inscrição no CRM; **Obrigatório até dia 28/02/2025**.
- f) Comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT); - **OBRIGATÓRIO**;
- g) Documento contendo o número da conta bancária (conta corrente individual) em agência do Banco do Brasil, com exceção dos residentes de MFC e Ecografia que deverão apresentarr conta corrente do Banco Santander, ITAÚ ou Bradesco - **OBRIGATÓRIO**.
- h) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).
- i) **Para os médicos brasileiros formados em outro país**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); **2)** cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; **3)** cópia legível do diploma de graduação em Medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); **4)** cópia legível de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- j) **Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem) **2)** cópia do passaporte; **3)** cópia legível do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina; **4)** cópia do visto permanente no Brasil e, **5)** cópia do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);



- k) **Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** cópia do passaporte; **2)** cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); **3)** cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação em medicina; **4)** cópia legível do diploma de graduação em Medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); **5)** cópia legível de inscrição no Conselho Regional de Medicina e, **6)** cópias do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- l) Carteira ou Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19, Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** – Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- m) Fichas de identificação do residente, preenchida e com foto;
- n) Inquérito de vacinas;
- o) Ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES – Preenchida e assinada;
- p) Contrato/Termo de matrícula devidamente preenchido e assinado.
5. A não realização da matrícula via Internet, **upload** de todos os documentos exigidos para a matrícula no sistema acadêmico, incluindo Conta corrente do Banco do Brasil o e comprovante de inscrição no INSS e a não inclusão dos documentos nos prazos estipulados implicarão a perda da vaga pelo/a candidato.
6. O candidato deverá inserir via upload, obrigatoriamente, até o dia **30 de maio de 2025**, no sistema acadêmico cópia da **Cédula de Identidade** Profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina do **Paraná**.
7. Os candidatos integrantes da 2ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet, nos dias **14 a 17 de fevereiro de 2025, até as 12 h**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no Banco do Brasil e de inscrição no INSS/PIS/PASEP.
8. O Edital da 3ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/residencias/>, no dia **18 de fevereiro de 2025, após as 18h**.
9. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens 15 e 16**, no dia **19 de fevereiro de 2025, até as 23h59min**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS/PIS/PASEP.
10. O Edital da 4ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no



endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/residencias/>, no dia **20 de fevereiro de 2025**, após as **18h**.

11. Os candidatos integrantes da 4ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens 15 e 16**, no dia **21 de fevereiro de 2025, até as 23h59min**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS.
12. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREME/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação e opção de reserva de vagas, via *e-mail*, whatsapp ou via telefone, a partir das **14h** do dia **24 de fevereiro de 2025**.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS – 2ª convocação

ANESTESIOLOGIA

GUILHERME FRANCA CAVALCANTE
MATHEUS KLEVER DE CARVALHO JULIANI
TAINARA STEFANIA RIZZO

CARDIOLOGIA

CRISTIANE VIEIRA BRUNETTI

CIRURGIA GERAL

BRUNO SOUBIHE DE GASPARI

CIRURGIA PEDIÁTRICA

SUSY OLIVEIRA DE ANDRADE

CLÍNICA MÉDICA

AUGUSTO SILVERIO BASSO
KEVIN SANTIAGO DE SOUZA Q FUKUSHIMA
NATHALIA DA FONSECA CAMPOS
THIAGO VILELA DE FREITAS



ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

CAROLINA NOBUE TANAKA

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ANNA LUISA VITALIANO AFFONSO
MATHEUS HENRIQUE SENA URSI

NEUROCIRURGIA

MATIAS NICOLAS PEREIRA BEIRAS

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

JOAO VICTOR PETRUS GODOY

PEDIATRIA

BEATRIZ YUMI ABE CARVALHO
ISABELA FURLAN FRANCHELLO
STELLA MARIS SCHORR

PSIQUIATRIA

GUSTAVO ALIANO GAMBARO

IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2025, às 07:30h** no Anfiteatro do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 13 de fevereiro de 2024